Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 17
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 52/2007

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 47/2007

RECEBIDA EM: 19 de abril de 2007.

Nº DO PROJETO: 52/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de abril de 2007.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 20 de abril de 2007.
RELATOR: Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de abril de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de abril de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 27 de abril de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 231/2007

Lei n° 2762, de 27 de abril de 2007.

Decreto nº 5113, de 27 de abril de 2007.

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4019, dos dias 28 e 29 de abril de 2007.

LEI REPUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4020, do dia 1º de maio de 2007.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4020 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.762, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, até o valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA...
3050 R$ 522.566,36
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3030
R$ 0,01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3060
R$ 52.074,55
07.00 - SECRET.MUN EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3121
R$ 39,75
07.00 - SECRET.MUN EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3104
R$ 8.832,38
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....
3123 R$ 1.736,38
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.084 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....
3101 R$ 11.929,82
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.085 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....
3102 R$ 50.411,97
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.048.000 - Programa de Saúde Coletivos
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....
3310 R$ 5.749,51
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....
3311 R$ 27.623,52
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0029.2.049 - Serviços para efetivação Credenciados, Contratados e Conveniados
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA...
3303 R$ 147.665,92
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA...
3306 R$ 1.252.597,06
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2.053 - Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....
3302 R$ 98.322,10
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.055 - Serviços da Vigilância Sanitária/Ambiental
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....
3308 R$ 27.005,99
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manut das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun da Criança e Adolescente
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....
3750 R$ 2.081,63
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33737
R$ 62,39
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33739
R$ 154,93
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33740
R$ 139,36
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 33742
R$ 38,73
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33752
R$ 1.878,40
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33753
R$ 424,96
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....
33758 R$ 738,61
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 33757
R$ 426,68
TOTAL.....
R$ **2.212.501,01**

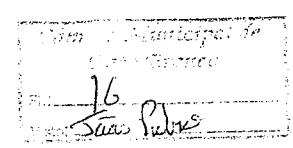
Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados.

Fonte Nº Descrição R$ Valor
3050 Contribuição de Iluminação Pública - Exercícios Anteriores R$ 522.566,36
3030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores R$ 0,01
3060 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores R$ 52.074,55
3121 Conv. Alimentação Creches - PNAC- Exercícios Anteriores R$ 39,75
3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores R$ 8.832,38
3123 MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores R$ 1.736,38
3101 FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores R$ 11.929,82
3102 FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores R$ 50.411,97
3310 Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores R$ 5.749,51
3311 Saúde/Prog.Agentes Comunitários- Exercícios Anteriores R$ 27.623,52
3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores R$ 147.665,92
3306 Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores R$ 1.252.597,06
3302 Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores R$ 98.322,10
3308 Taxa de Vigilância Sanitária – Exercícios Anteriores R$ 27.005,99
33750 Conv.FNAS - Programa Sentinela - Exercícios Anteriores R$ 2.081,63
33737 Conv.Proteção Social Básica ao Idoso - Exercícios Anteriores R$ 62,39
33739 Conv.Prot Social Esp.Alta Compl ao Idoso - Exercícios Anteriores R$ 154,93
33740 Conv.Prot Social Esp.Alta Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores R$ 139,36
33742 Conv Prot.S.Esp.Média Compl à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores R$ 38,73
33752 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores R$ 1.878,40
33753 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores R$ 424,96
33758 Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores R$ 738,61
33757 Convênio Albergue Bom Samaritano - Exercícios Anteriores R$ 426,68
TOTAL..... R$ 2.212.501,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de abril de 2007.

ROBERTO VIGANÒ
Prefeito Municipal



DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4019 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE ABRIL DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.113, DE 27 DE ABRIL DE 2007
Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 2.762, de 27 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2007, destinados ao suporte das despesas a serem realizados com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, até o valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA... 3050 R$ 522.566,36
06.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3030 R$ 0,01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3060 R$ 52.074,55
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3121 R$ 39,75
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3104 R$ 8.832,38
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... 3123 R$ 1.736,38
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.084 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 3101 R$ 11.929,82

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.085 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 3102 R$ 50.411,97
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEFonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.048.000 - Programa de Saúde Coletivos

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3310 R$ 5.749,51
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3311 R$ 27.623,52
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEFonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0029.2.049 - Serviços para efetivação Credenciados, Contratados e Conveniados
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA... 3303 R$ 147.665,92
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA.. 3306 R$ 1.252.597,06
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEFonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2.053 - Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3302 R$ 98.322,10
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEFonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.055 - Serviços da Vigilância Sanitária/Ambiental
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3308 R$ 27.085,99
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3750 R$ 2.081,63
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte 09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33737 R$ 62,39
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33739 R$ 154,93
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33740 R$ 139,36
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33742 R$ 38,73
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33752 R$ 1.878,40
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33753 R$ 424,96
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte 09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 33758 R$ 738,61
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 33757 R$ 426,68

TOTAL..... R$ 2.212.501,01

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.762, de 27 de abril de 2007, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$ Valor
3050	Contribuição de Iluminação Pública - Exercícios Anteriores	R$ 522.566,36
3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$ 0,01
3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$ 52.074,55
3121	Conv. Alimentação Creches - FNAC- Exercícios Anteriores	R$ 39,75
3104	25% sobre demais impostes vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$ 8.832,38
3123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$ 1.736,38
3101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	R$ 11.929,82
3102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	R$ 50.411,97
3310	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$ 5.749,51
3311	Saúde/Prog.Agentes Comunitários- Exercícios Anteriores	R$ 27.623,52
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$ 147.665,92
3306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores	R$ 1.252.597,06
3302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores	R$ 98.322,10
3308	Taxa de Vigilância Sanitária – Exercícios Anteriores	R$ 27.085,99
33750	Conv.FNAS - Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$ 2.081,63
33737	Conv.Proteção Social Básica ao Idoso - Exercícios Anteriores	R$ 62,39
33739	Conv.Prot.Social Esp.Alta Compl.ao Idoso - Exercícios Anteriores	R$ 154,93
33740	Conv. Prot.Social Esp.Alta Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores	R$ 139,36
33742	Conv Prot.S.Esp.Média Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores	R$ 38,73
33752	Conv.Prog de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$ 1.878,40
33753	Conv.Prog de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$ 424,96
33758	Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores	R$ 738,61
33757	Convênio Albergue Bom Samaritano - Exercícios Anteriores	R$ 426,68

TOTAL..... R$ 2.212.501,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de abril de 2007.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4019 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE ABRIL DE 2007

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 14
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.762, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, até o valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA... 3050 R$ 522.566,36
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3030 R$ 0,01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3060 R$ 52.074,55
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3121 R$ 39,75
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3104 R$ 8.832,38
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... 3123 R$ 1.736,38
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.084 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 3101 R$ 11.929,82
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0022.2.085 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 3102 R$ 50.411,97
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2.048.000 - Programa de Saúde Coletivos
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3310 R$ 5.749,51
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3311 R$ 27.623,52
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0029.2.049 - Serviços para efetivação Credenciados, Contratados e Conveniados
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA... 3303 R$ 147.665,92
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA... 3306 R$ 1.252.597,06
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2.053 – Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 3302 R$ 98.322,10
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0031.2.055 - Serviços da Vigilância Sanitária/Ambiental
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3308 R$ 27.005,99
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL..... 3750 R$ 2.081,63
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33737 R$ 62,39
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33739 R$ 154,93
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33740 R$ 139,36
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33742 R$ 38,73
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33752 R$ 1.878,40
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 33753 R$ 424,96
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 33758 R$ 738,61
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 33757 R$ 426,68

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl. 13
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 52/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo).

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, até o valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA...	3050	R$	522.566,36
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3030	R$	0,01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R$	52.074,55
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3121	R$	39,75
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3104	R$	8.832,38
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	3123	R$	1.736,38
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.084 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3101	R$	11.929,82
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.085 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3102	R$	50.411,97
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.048.000 - Programa de Saúde Coletivos			

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3310	R$	5.749,51
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3311	R$	27.623,52
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0029.2.049 - Serviços para efetivação Credenciados, Contratados e Conveniados			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA...	3303	R$	147.865,92
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA...	3306	R$	1.252.597,06
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.053 - Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3302	R$	98.322,10
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.055 - Serviços da Vigilância Sanitária/Ambiental			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3308	R$	27.005,99
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3750	R$	2.081,63
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33737	R$	62,39
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33739	R$	154,93
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33740	R$	139,36
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33742	R$	38,73
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33752	R$	1.878,40
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33753	R$	424,96
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33758	R$	738,61
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33757	R$	426,68
TOTAL.....		**R$**	**2.212.501,01**

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 12
Visto

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3050	Contribuição de Iluminação Pública - Exercícios Anteriores	R$	522.566,36
3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	0,01
3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	52.074,55
3121	Conv. Alimentação Creches - PNAC- Exercícios Anteriores	R$	39,75
3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	8.832,38
3123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	1.736,38
3101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	R$	11.929,82
3102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	R$	50.411,97
3310	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	5.749,51
3311	Saúde/Prog.Agentes Comunitários- Exercícios Anteriores	R$	27.623,52
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	147.665,92
3306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores	R$	1.252.597,06
3302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores	R$	98.322,10
3308	Taxa de Vigilância Sanitária – Exercícios Anteriores	R$	27.005,99
33750	Conv.FNAS - Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	2.081,63
33737	Conv.Proteção Social Básica ao Idoso - Exercícios Anteriores	R$	62,39
33739	Conv.Prot.Social Esp.Alta Compl.ao Idoso - Exercícios Anteriores	R$	154,93
33740	Conv.Prot.Social Esp.Alta Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores	R$	139,36
33742	Conv.Prot.S.Esp.Média Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores	R$	38,73
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	1.878,40
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	424,96
33758	Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores	R$	738,61
33757	Convênio Albergue Bom Samaritano - Exercícios Anteriores	R$	426,68
	TOTAL.....	**R$**	**2.212.501,01**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 11
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls: 10
Visto:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2007

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 52/2007, obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco.

Do ponto de vista da Lei Orçamentária, o projeto está amparado legalmente, pois há previsão expressa na Lei, sobre a possibilidade de abertura de crédito adicional especial.

O crédito em questão, originou-se do superávit financeiro, e agora será destinado à conta competente.

Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 23 de abril de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 52/2007

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 52/2007** obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um real e um centavo)

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2007, dotações orçamentárias que cobrirão diversas despesas de dotações orçamentárias com novas fontes, as quais estão sendo criadas pelo projeto, todas relacionadas com recursos advindos do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

O Projeto em apreço agrupa duas Leis anteriormente aprovadas o qual nesse momento estão sendo revogadas, as Leis Municipais nº 2735 e 2739 em decorrência de alterações com as fontes 33333 e 33749 constantes das leis acima citadas.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos de excesso de arrecadação, oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior (Fontes 33749, 33747 e 33751), com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei 4320/64 que assim se reporta:

> ***"Art. 43.**A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 *– São vedados:*

V *– a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo Demonstrativo de Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, retirado do SIM/AM - encaminhado pelo Departamento Contábil do Executivo Municipal para comprovação da apuração dos valores indicados para cobertura do crédito aberto.

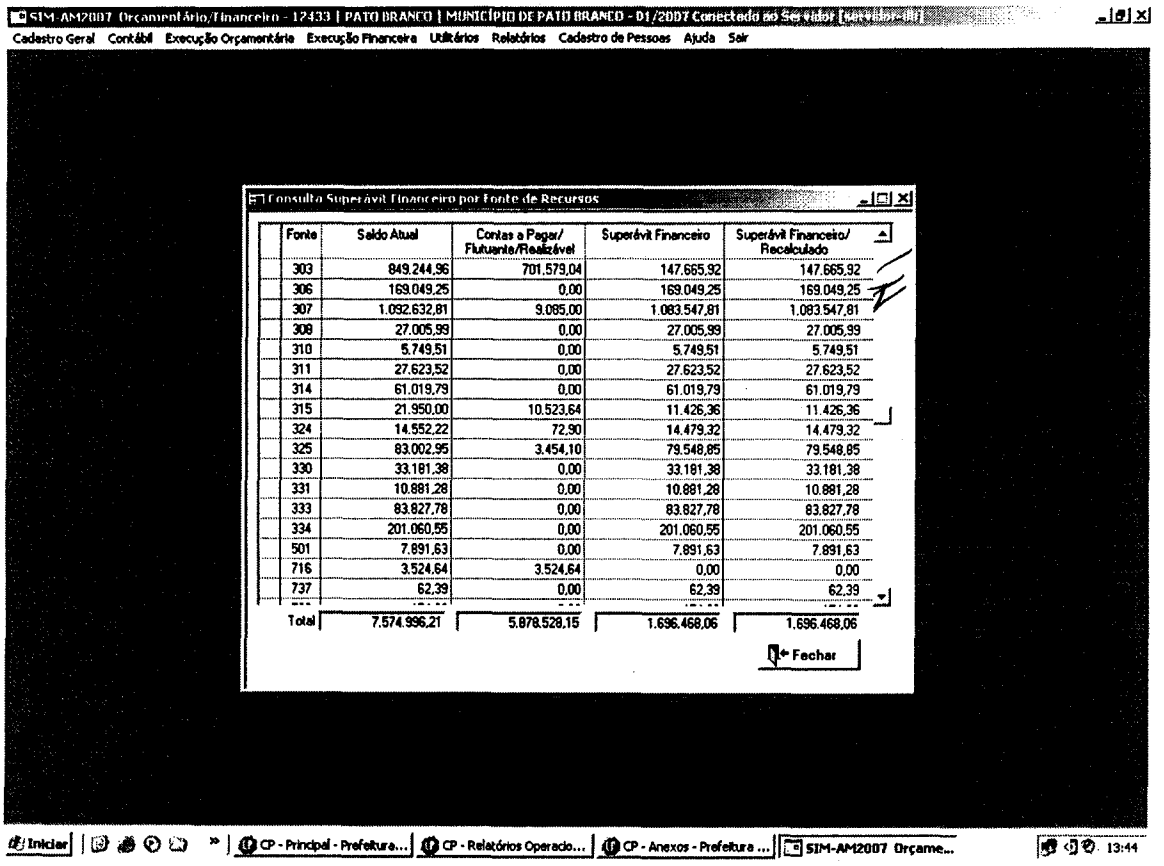
Dessa forma encontrando-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 20 de abril de 2007.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº 027.823/0-3

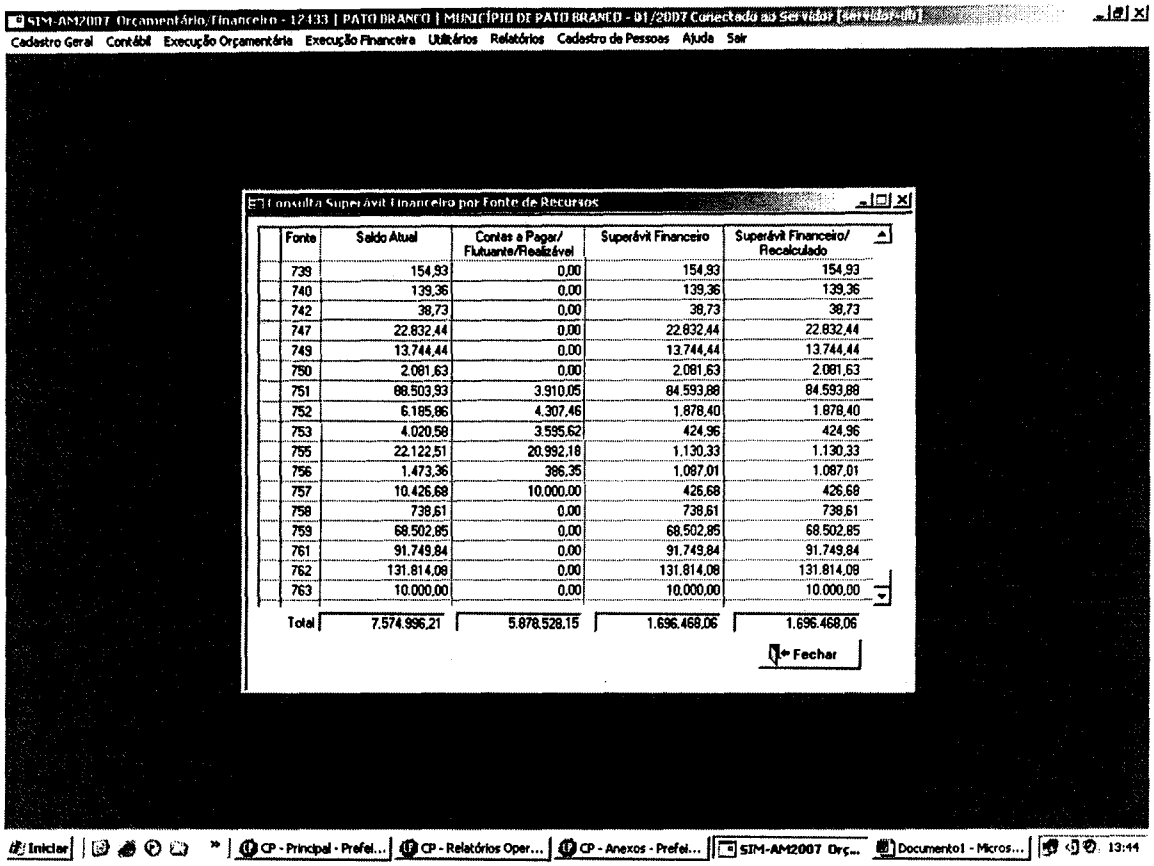
Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 08
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 07
Visto:

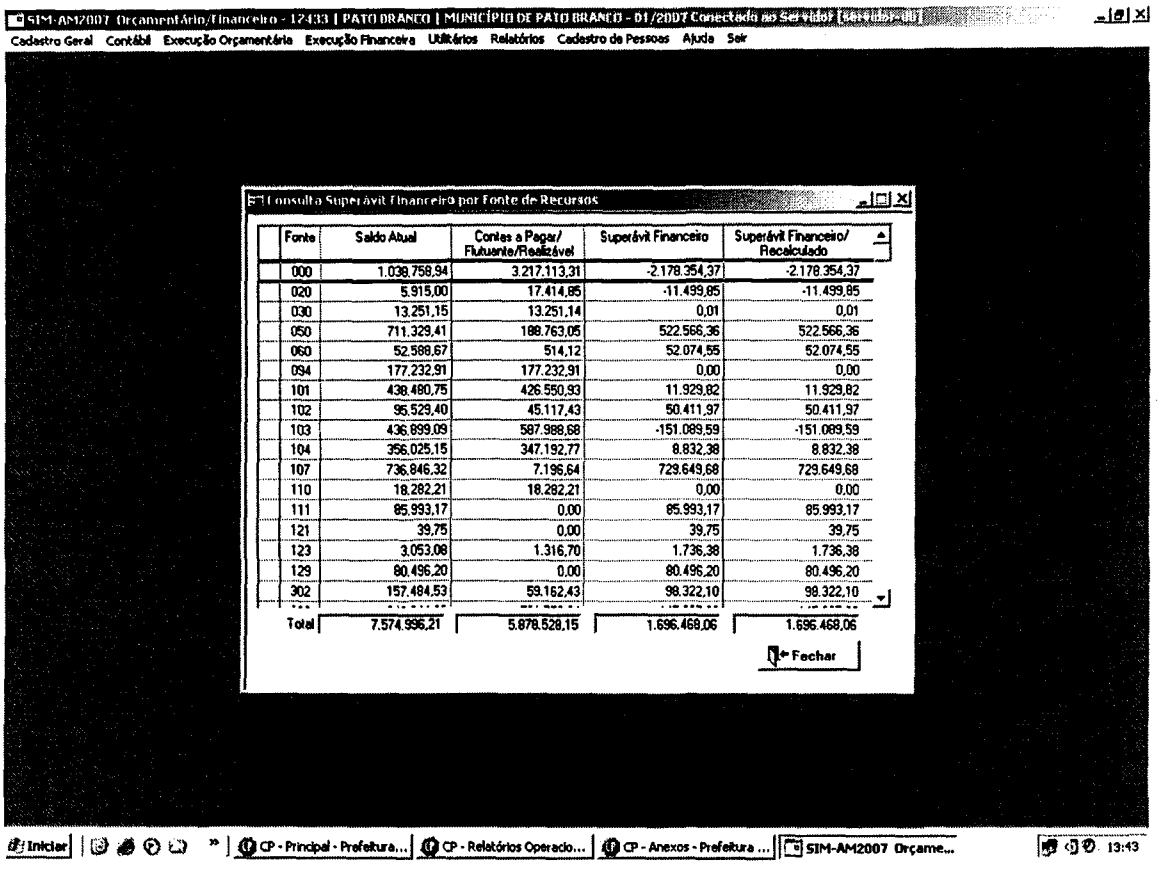


* 306
307 - SOMA P/ DAR O VALOR 3306 -
R$ 1.252.597,06.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl. 06
Visto:



Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 05
Visto:



Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
000	1.038.758,94	3.217.113,31	-2.178.354,37	-2.178.354,37
020	5.915,00	17.414,85	-11.499,85	-11.499,85
030	13.251,15	13.251,14	0,01	0,01
050	711.329,41	188.763,05	522.566,36	522.566,36
060	52.588,67	514,12	52.074,55	52.074,55
094	177.232,91	177.232,91	0,00	0,00
101	438.480,75	426.550,93	11.929,82	11.929,82
102	95.529,40	45.117,43	50.411,97	50.411,97
103	436.899,09	587.988,68	-151.089,59	-151.089,59
104	356.025,15	347.192,77	8.832,38	8.832,38
107	736.846,32	7.196,64	729.649,68	729.649,68
110	18.282,21	18.282,21	0,00	0,00
111	85.993,17	0,00	85.993,17	85.993,17
121	39,75	0,00	39,75	39,75
123	3.053,08	1.316,70	1.736,38	1.736,38
129	80.496,20	0,00	80.496,20	80.496,20
302	157.484,53	59.162,43	98.322,10	98.322,10
Total	7.574.996,21	5.878.528,15	1.696.468,06	1.696.468,06

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Abr-2007-17:28-000115-1/2

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 04
Visto:

MENSAGEM Nº 047/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária adiante discriminada, no montante de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias.

A presente proposição destina-se a locação de recursos para pagamento de outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, material de consumo na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; passagens e despesas com locomoção, material de consumo, obrigações patronais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, material de consumo na Secretaria de Saúde; vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, subvenções sociais, material de consumo, indenizações e restituições na Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Considerando a urgência que a providência requer, e, contando com a compreensão dos ilustres componentes dessa Casa de Leis, solicitamos que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de abril de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls. 02
Jaime Pedroso

PROJETO DE LEI Nº 52/2007

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo).

Art.1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Publica			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA...	3050	R$	522.566,36
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3030	R$	0,01
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R$	52.074,55
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3121	R$	39,75
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3104	R$	8.832,38
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	3123	R$	1.736,38
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.084 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3101	R$	11.929,82
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.085 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3102	R$	50.411,97
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.048.000 Programa de Saúde Coletivos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3310	R$	5.749,51
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3311	R$	27.623,52

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl. 02
Visto:

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0029.2.049 - Serviços para efetivação Credenciados , Contratados e Conveniados			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA...	3303	R$	147.665,92
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA...	3306	R$	1.252.597,06
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.053 -Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3302	R$	98.322,10
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.055 - Serviços da Vigilância Sanitária/Ambiental			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3308	R$	27.005,99
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	3750	R$	2.081,63
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33737	R$	62,39
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33739	R$	154,93
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33740	R$	139,36
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33742	R$	38,73
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33752	R$	1.878,40
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33753	R$	424,96
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33758	R$	738,61
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33757	R$	426,68
TOTAL.....		R$	2.212.501,01

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3050	Contribuição de Iluminação Publica - Exercícios Anteriores	R$	522.566,36
3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	R$	0,01

	- Exercícios Anteriores		
3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	52.074,55
3121	Conv.Alimentação Creches - PNAC- Exercícios Anteriores	R$	39,75
3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	R$	8.832,38
3123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	1.736,38
3101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	R$	11.929,82
3102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	R$	50.411,97
3310	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	5.749,51
3311	Saúde/Prog.Agentes Comunitários- Exercícios Anteriores	R$	27.623,52
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	R$	147.665,92
3306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores	R$	1.252.597,06
3302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anteriores	R$	98.322,10
3308	Taxa de Vigilância Sanitária – Exercícios Anteriores	R$	27.005,99
33750	Conv.FNAS - Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	2.081,63
33737	Conv.Proteção Social Básica ao Idoso - Exercícios Anteriores	R$	62,39
33739	Conv.Prot.Social Esp.Alta Compl.ao Idoso - Exercícios Anteriores	R$	154,93
33740	Conv.Prot.Social Esp.Alta Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores	R$	139,36
33742	Conv.Prot.S.Esp.Média Compl.à Pessoa Deficiência - Exercícios Anteriores	R$	38,73
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	1.878,40
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	424,96
33758	Convênio Manutenção da FUNDABEM - Exercícios Anteriores	R$	738,61
33757	Convênio Albergue Bom Samaritano - Exercícios Anteriores	R$	426,68
	TOTAL.....	R$	2.212.501,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: Joãozinho
Visto: 09

ASSESSORIA JURÍDICA DO